

**EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023/ CENTRO ESTADUAL DE ENSINO  
PROFISSIONAL LICEU PARNAIBANO.**

**EDITAL Nº 075/ 2022 /outubro de 2022.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na  
Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na  
modalidade Médio Integrado, bem como na  
modalidade Médio Regular para o ano letivo de 2023.

O CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL LICEU PARNAIBANO, tendo em vista  
manter democrática e transparente a forma de provimento de suas vagas para alunos novatos, o  
CEEP LICEU PARNAIBANO elabora e torna público aos interessados a abertura das inscrições  
do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes aos cursos da Educação  
Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Ensino Médio Integrado e para vagas na  
modalidade Médio Regular, ambos no turno manhã e tarde.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas prioritariamente as vagas para alunos ingressantes na 1º série, nas modalidades de Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Regular nos turnos: matutino e vespertino, dentro da faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

**DIRETOR**

1. FERNANDO LIMA

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

1. DANIELA QUARESMA  
2. FLÁVIA MARQUES

**COORDENADORES DE EIXO**

1. ILANA VASCONCELOS  
2. BIEVENIDO FEITOSA  
3. CRISTIANO PESSOA  
4. JULIANA NOBREGA  
5. LUIZ MARCONE JUNIOR  
6. MARCELO SILVA

- 1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório( **Anexo II**)

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de 07/11/2022 a 12/11/2022 de outubro.

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo **site** ([www.seduc.pi.gov.br/matricula](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula)), e os responsáveis devem dirigir-se até a Secretaria do CEEP LICEU PARNAIBANO, AV. São Sebastião, 2675, Bairro: São Benedito, Parnaíba-PI no período de 07/11 a 12/11 nos horários de 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:30), no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

## 3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

## 4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A prova será realizada na própria instituição (CEEP Liceu Parnaibano)

- Será divulgada através das redes sociais (INSTAGRAM E FACEBOOK)
- Emissoras de televisão
- Emissoras de rádio

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova será realizada de forma presencial na data 03/12/2022, abertura dos portões às 7:00, e fechamento dos portões da prova às 07:30, e início das provas às 07:40 com duração de 3:30 (três horas e 30 minutos) no CEEP Liceu Parnaibano locado na AV. São Sebastião, 2675, bairro São Benedito – Parnaíba-PI.

5.2 Seguindo o decreto Nº: 21495 de 24 de agosto de 2022, o uso de máscaras será facultado durante a aplicação da prova.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

## **6. DA PROVA OBJETIVA**

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha ( A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo**

**III.**

OBSERVAÇÃO:

## 7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8,2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- Candidato ter irmãos estudando na escola.

  
Fernando Lima  
Portaria GSE Nº 2120/2015  
Diretor

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 09 de Dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 09 de Dezembro de 2022, ou descrever outras formas de acesso.

## 11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 12 de Dezembro de 2022, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

11.2 A divulgação do resultado para 2º e 3º ano (cadastro de reserva) só acontecerá no dia 09 de Janeiro de 2023.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 26 de dezembro a 13/01/2023 das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Certificado e Histórico do Ensino Fundamenta (cópias);
- b) Declaração de conclusão (original, em 30 (trinta) dias será obrigatório a entrega das cópias acima (item “a”);
- c) Certidão de Nascimento (cópias);
- d) CPF e RG do do Candidato (cópias) (se não possuir, providenciar);
- e) Comprovante de endereço residencial (cópias);
- f) 02 fotos 3x4 (atualizada)

g) Cartão

do bolsa família, caso seja beneficiário (cópias);

- h) Cartão do SUS e Cartão de vacinação
- i) RG do pai/responsável (cópias);
- j) CPF do pai/responsável (cópias);
- k) Pasta suspensa para arquivamento
  - b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
  - c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, 14 de Outubro 2022.



Fernando Lima  
Portaria GSE Nº 2120/2015  
Diretor

**ANEXO I**  
**OFERTAS DE VAGAS**

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em regime parcial

<b>MUNICÍPIO: Parnaíba-PI</b>	
<b>CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU PARNAÍBANO</b>	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1º ano turma “A” – Manhã	45
1º ano turma “B” – Manhã	45
1º ano turma “A” - Tarde	45

- ✓ Ensino Médio Integrado em regime parcial.

<b>MUNICÍPIO: Parnaíba-PI</b>		
<b>Nome e endereço da escola</b>		
<b>Cursos</b>	<b>Forma de oferta</b>	<b>Nº de vagas</b>
1º ano Meio Ambiente - Manhã		<b>45</b>
1º ano Informática – Manhã		<b>45</b>
1º ano Desenvolvimento de Sistemas – Manhã		<b>45</b>
1º Administração – Tarde		<b>45</b>
1º ano Desenvolvimento de Sistemas - Tarde		<b>45</b>
1º ano Informática		<b>45</b>
1º ano Contabilidade		<b>45</b>


  
**Fernando Lima**  
Portaria GSE Nº 2120/2015  
Diretor

**ANEXO II**

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição	<b>07/11 a 12/11-2022</b>
Divulgação da lista de candidatos	<b>15/11- 2022</b>
Realização da prova	<b>03/12/22</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>05/12/2022</b>
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	<b>06 a 07/12/2022</b>
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	<b>09/12/2022</b>
Resultado do Teste Seletivo Oficial	<b>12/12/2022</b>
Resultado do teste seletivo 2º e 3º ano cadastro Reserva	
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	<b>26/12/2022 a 13/01/2023</b>

**ANEXO III**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>Lingua Portuguesa</b>	
	<i>Análise e compreensão de textos</i>
	<b>Conotação e Denotação</b>
	<b>Flexão Verbal</b>
	<b>Concordância Nominal</b>
	<b>Concordância Verbal</b>
	<b>Termos de Oração</b>
	<b>Coordenação e Subordinação entre os termos da oração</b>
<b>Matemática</b>	
	<b>Conjuntos Numéricos</b>
	<b>Grandezas proporcionais</b>
	<b>Porcentagem</b>
	<b>Potenciação e Radiciação</b>
	<b>Equações do 1º Grau</b>
	<b>Equações do 2º Grau</b>
	<b>Geometria Plana</b>
	<b>Perímetro e Áreas</b>
	<b>Análise de Gráficos e Tabelas</b>

  
**Fernando Lima**  
 Portaria GSE Nº 2120/2015  
 Diretor



**ANEXO IV**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b> _____	
<b>R.G.:</b> _____	<b>CPF:</b> _____
<b>EDITAL Nº 001/2020</b>	
<b>DATA DO PROTOCOLO:</b> ____ / ____ / ____	<b>HORÁRIO:</b> _____

Venho por meio deste, solicitar ao Núcleo Gestor a revisão do gabarito preliminar da prova objetiva, questão (es) nº:

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

**QUESTÃO Nº:**

**RESPOSTA DO CANDIDATO:**

_____ _____
---

Teresina – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

<b>PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO – PROVA OBJETIVA / EDITAL Nº 001/2020</b>	
<b>QUESTÃO (ES) Nº:</b> _____	
<b>NOME DO CANDIDATO:</b> _____	
<b>R. G.:</b> _____	<b>CPF:</b> _____
<b>DATA DO PROTOCOLO:</b> ____ / ____ / ____	<b>HORÁRIO:</b> _____
_____ <b>Servidor (a)</b>	

## FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA ANTERIOR:

( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADA

TERESINA (PI) , \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO